

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 104/02/2011

O Desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama**, Corregedor-Geral da Justiça do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Em atendimento ao art. 60, inciso V, e art. 61, parágrafos 1º e 2º, da Resolução N° 15/95, **DETERMINA** que se instaure **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA, NA COMARCA DE BOA ESPERANÇA**, 1ª Entrância.

A sessão de instalação terá lugar na Sala do Tribunal do Júri da aludida Comarca, às 15:00 **horas** do dia **22 (vinte e dois) de fevereiro** do ano em curso. Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e onze (2011), Lourdes de Fátima de Oliveira Assi ____ . Coordenadora do Núcleo de Estatística, Registro de Atividades e Procedimentos Disciplinares dos Juízes, em substituição, digitei e subscrevi.

**DESEMBARGADOR Sérgio Luiz Teixeira Gama
Corregedor Geral da Justiça**